



**PORTARIA Nº 256/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar no. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar no.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5o,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **DORALICE TOZZI FEDRIGO**, portadora da cédula de identidade RG no 4.204.186-6 S&S&P/PR e inscrita no CPF no 577.108.219-87, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, admitida em 20.06.1988 pelo regime C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar no.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 20 de junho de 2012, a 19 de junho de 2014 passando da referência 19 para referência 20, classe "D", Grupo Ocupacional Administrativo I(GOA I).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 20 de junho de 2.014.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de fevereiro de 2015.**

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 07 | MARÇO | 2013  
DE Nº 10.315  
UJUARAMA, 07 | 03 | 2013  
*[Handwritten Signature]*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS